



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 350/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
454-1	CLEMILDA APARECIDA KLEMS LEITE	15,91%
793-1	JOSE CARLOS MENON	10,02%
683-1	MARCOS ROBERTO GARCIA JUNIOR	21,44%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 23/09/2022
Nº 1448 - Pág. 19